

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Instrução Normativa nº 10/2023

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para docentes e discentes do Curso de Capacitação em Atendimento às Urgências e Emergências em Ambiente Simulado.

A SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de Governo do Estado de Goiás, de 08 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo para compor a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para docentes e discentes do Curso de Capacitação em Atendimento às Urgências e Emergências em Ambiente Simulado.

I - Pedro Henrique Ribeiro Di Bragança - SESG.

II - Thiago Alberto Neves - SESG.

III - Ivoneide Ferreira Duarte - SESG.

IV - Isaura Arruda Maia - SESG.

V - Maria Lúcia de Moura Silva - SESG.

VI - Renata Fernanda Alves de Freitas Mota - SESG.

VII - Fabiana Regina Marques - SESG.

VIII - Deyse Teixeira de Sousa - SESG.

IX - Luzidalva Costa Araújo - SESG.

Parágrafo único – A referida comissão será coordenada pela servidora **Renata Fernanda Alves de Freitas Mota**, e terá como subcoordenadora a servidora **Ivoneide Ferreira Duarte**.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura, e terá vigência até a data da efetiva homologação das referidas inscrições.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 13 dias do mês de abril de 2023.

RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI
Superintendente da Escola de Saúde de Goiás
SESG



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA JULIA BATISTA VERONEZI, Superintendente**, em 13/04/2023, às 14:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 46689356 e o código CRC 24B189AE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS
RUA 26 Nº 521, - Bairro SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070
- (62)3201-3406.



Referência: Processo nº 202300010015916



SEI 46689356